INDICAÇÃO N° 577/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Secretaria Municipal de Urbanismo para que proceda a inserção/recolocação de placa indicativa de denominação de rua e CEP, na localidade da rua "L", do loteamento Santa Regina II e Rua "C", do loteamento São Francisco de Assis, bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação trata-se de solicitação dos moradores a este gabinete, que relatam que a ausência da placa indicativa de nome, impossibilita a localização da rua pelos munícipes, prejudicando assim igualmente as entregas de correspondências e afins.

Ressalta-se que referida denominação de rua "João Santos da Silva" restou aprovada através da Lei Ordinária 6542/2014.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB